



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 018/2019

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2019

DIA 20/05/2019 - 19:00 HORAS

### VEREADORES (AS)

Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR	
Vice Presidente:	Valdivino de Oliveira - PV	
1º Secretário:	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB	
2º Secretário:	João Maria Aires dos Santos - PSD	
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS	
Vereador:	Anderson Luiz de Oliveira - SD	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	
Vereador	João Schefer da Silva - PSC	
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	
Vereador	Ney Becker - PPS	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 018/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2019 DIA 20/05/2019

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (20/05/2019), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador "**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**", reuniram-se os Excelentíssimos/as Senhores(as) Vereadores(as), para a realização desta Sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores/as: **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR; ALEX FERNANDO SCHROEDER; ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA; CLARICE BORTOLUZZI VIOLA; EVA MARCANSSONI ROCHI; IVALDONIR LUIZ PANATTO; JOAO SCHEFER DA SILVA; JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS; MARCIO GONÇALVES; NEY BECKER, VALDIVINO DE OLIVEIRA e VALMIR BARBOSA TRINDADE.** A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para ficarem de pé em respeito ao grande criador para rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "**ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 017/2019**, da Sessão Ordinária nº. 014/2019, do dia 13/05/2019 (Art. 124 – RI), "**APROVADA**", unanimemente, publique-se e archive-se. Em seguida foram lidos e deram entrada o seguinte expediente: **PROJETO DE LEI N.º. 014/2019**, autoria: Vereadores: Junior Gurtat, Valmir B. Trindade, Ivaldonir Panatto, João Aires, Carlos A. M. Magrão, Ney Becker, e Valdivino de Oliveira, súmula: Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal o **CLUBE DE MÃES RIO ANTEIRO**, **PROJETO DE LEI N.º. 015/2019**, autoria: Vereadores: Ivaldonir Panatto, Junior Gurtat, Valmir B. Trindade, João Aires, Carlos A. M. Magrão, Ney Becker, e Valdivino de Oliveira, súmula: Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal o **CLUBE DE MÃES ESPERANÇA**, Vila Santo Antônio – bairro Nossa Senhora Aparecida, baixe-se os mesmos à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS. Na seqüência, foram lidas e deram entrada as **INDICAÇÕES Nº. 080 A 089/2019**, de autoria de diversos vereadores(as), não havendo manifestação contrária, oficie-se conforme o solicitado. Na continuidade foram lidos os

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

seguintes Ofícios: **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício N.º. 019/2019**, autoria: Poder Executivo, súmula: Convida os senhores vereadores em especial os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, senhores: Júnior Gurtat, João Aires e Valdivino de Oliveira, para a realização de “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” do 1º Quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2019, para apresentação das Metas Fiscais, dia 30 de maio, às 13:30 horas; **Ofício N.º. 037/2019**, autoria: Secretaria Municipal de Saúde, súmula: Convida os senhores vereadores em especial os vereadores membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, senhores Valmir B. Trindade, Ivaldonir Panatto e Ney Becker, para a realização de “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” do 1º Quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) de 2019, do Fundo Municipal de Saúde, dia 30 de maio, às 14:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal; **Ofício N.º. 063/2019**, autoria: Deputada Estadual Maria Victória, súmula: Encaminha ao vereador Alex Schroeder, cópia do Ofício 057/2019, o qual solicita da Srª. Deputada, atenção especial no sentido de verificar a possibilidade de instalação da Delegacia da Mulher, bem como a implantação da Patrulha Maria da Penha. **Ofício N.º. 064/2019**, autoria: Deputada Estadual Maria Victória, súmula: Encaminha ao vereador Alex Schroeder, cópia do Ofício 056/2019, o qual solicita da Srª Deputada, atenção na liberação de recursos financeiros para projetos a serem desenvolvidos nas área e saúde, infraestrutura e esporte, visando atender demanda do Município. **Ofício N.º. 065/2019**, autoria: Deputada Estadual Maria Victória, súmula: Encaminha ao vereador Alex, cópia do Ofício 061/2019, solicitando atenção na liberação de recursos financeiros no sentido de autorizar a implantação de iluminação no trecho de acesso à Universidade Federal da Fronteira Sul- Campus Laranjeiras do Sul na BR 158; **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício Circular N.º. 061/2019**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e COMUTTRAM, a INDICAÇÃO Nº 074 A 079/2019; **Ofício N.º. 062/2019**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, devidamente APROVADO, por este Poder, o REQUERIMENTO nº 008/2019; **Ofício N.º. 063/2019**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado a UFFS, devidamente APROVADA, por este Poder, a MOÇÃO DE REPÚDIO, contra o contingenciamento de verba das Universidades, archive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Referendadas pela vereadora Eva M. Rochi, fizeram uso da palavra a



Recebido em Santa Maria, Rio Grande do Sul, em 14 de maio de 2019.  
 O Senhor Vereador Sr. Alex Sandro de Moraes, eleito para o cargo de Vereador para o Município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, no pleito eleitoral de 2016, vem por meio desta solicitar a sua nomeação para o cargo de Vereador para o Município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, para o mandato de 2019 a 2021.  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte currículo: RESUMO CURRICULAR  
 Formação: GRADUAÇÃO EM DIREITO - Universidade Federal de Santa Maria, 1998.  
 Experiência Profissional: PROFESSOR DE DIREITO - Universidade Federal de Santa Maria, 1998 a 2000.  
DEPUTADO ESTADUAL - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2003 a 2007.  
DEPUTADO ESTADUAL - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2007 a 2011.  
DEPUTADO ESTADUAL - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2011 a 2015.  
 Atualmente, encontra-se em exercício de mandato de Vereador do Município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, para o mandato de 2016 a 2018.  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço residencial: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço profissional: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço eletrônico: [e-mail].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço telefônico: [telefone].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço de residência: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço de trabalho: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço de contato: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço de residência: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço de trabalho: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço de contato: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço de residência: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço de trabalho: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].  
 O Sr. Alex Sandro de Moraes possui o seguinte endereço de contato: Rua [endereço], nº [número], Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP [CEP].

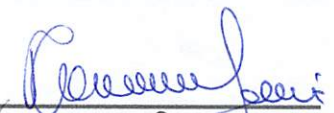


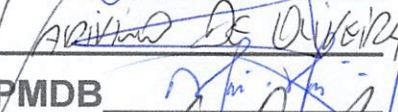


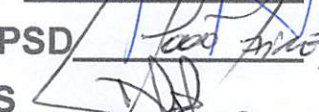
# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

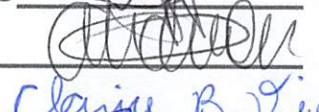
CNPJ 78.119.336/0001-65

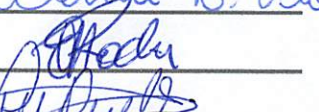
Assistente Social Sr<sup>a</sup> Carmelina Maria Chaves e a Psicóloga Tatiane Franco, que falaram sobre o funcionamento, trabalhos desenvolvidos e atendimentos realizados pelo CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 001/2019**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul-PR, do exercício financeiro de 2017, opinando pela “**APROVAÇÃO**”, após apreciado foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “**APROVADO**” unanimemente, determinando o senhor Presidente o arquivamento das referidas contas e proceda-se conforme os ditames legais, com a devida publicação do decreto e comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Nada mais havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, Fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários sobre vários assuntos. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima sessão ordinária para segunda-feira, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu, “**Gilmar Zocche**”, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

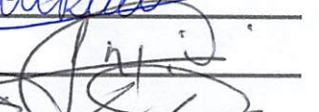
Presidente: **Carlos Alberto Machado - PR** 

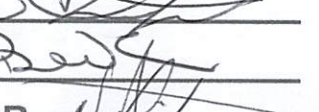
Vice Presidente: **Valdivino de Oliveira - PV** 


1º Secretário: **Alexandre Gurtat Júnior - PMDB** 


2º Secretário: **João Maria Aires dos Santos - PSD** 

Vereador **Alex Fernando Schroeder - PHS** 

Vereador **Anderson Luiz de Oliveira - SD** 

Vereadora **Clarice Bortoluzzi Viola - PPS** 

Vereadora **Eva Marcanssoni Rochi - PSC** 

Vereador **Ivaldonir Luiz Panatto - PEN** 

Vereador: **João Schefer da Silva - PSC** 

Vereador **Marcio Gonçalves - PSB** 

Vereador **Ney Becker - PPS** 

Vereador **Valmir Barbosa Trindade - PSDB** 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguauçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



Assistente Social, Sr. Carmelina Maria Oliveira e a Psicóloga Tereza  
 Franco, que faziam parte do funcionamento habitual desenvolvidos e  
 atendimentos realizados pelo CAPS - Centro de Atendimento  
 Psicossocial, tendo mais tarde passado aos cuidados da CAPS  
 001, através do PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE ATENDIMENTO  
PROTEÇÃO DE SAÚDE LEGISLATIVO Nº 001/07, em  
 cumprimento de parecer e pareceres emitidos sobre a situação  
 do Centro de Referência de Saúde Mental de São Paulo do SU-PA,  
 do relatório financeiro de 2011, aprovado pela RESOLUÇÃO, após  
 aprovado por a mesma colocada em votação, tendo sido  
RESOLUÇÃO, mantendo o atual presidente o  
 atual presidente das reuniões com a presença contínua de outros  
 membros com a finalidade de debate e comunicação ao Tribunal  
 de Contas do Estado de São Paulo, tendo mais tarde passado às  
 mãos de PRIMEIRA SECRETARIA E VOTAÇÃO. Nada tendo  
 passado as CONDIÇÕES FINAIS ficando nos da página  
 diversas alterações e para serem encaminhadas aos vários  
 setores, tendo mais tarde a ser dada o parecer final em  
 reunião a presente sessão, mantendo a ordem assada em  
 esta segunda-feira, neste mesmo local a forma de costume, tendo mais  
 tarde constatado ao Centro de Saúde, tendo a presente Ata a qual vai  
 assinada pelos Exemplares (Exemplares) (Exemplares) (Exemplares)

- Presidente \_\_\_\_\_
- Vice Presidente \_\_\_\_\_
- 1º Secretário \_\_\_\_\_
- 2º Secretário \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_
- Vereador \_\_\_\_\_